



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.568, DE 6 DE MAIO DE 2024

Referenda o Ato GDGSET.GP n.º 202, de 5 de abril de 2024, que determina a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias de viagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, a fim de participar, como representante do TST, da 112ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar -se na cidade de Genebra, Suíça.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato GDGSET.GP n.º 202, de 5 de abril de 2024, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO GDGSET.GP Nº 202, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aéreas internacionais em classe executiva e o pagamento de 11 diárias de viagem internacional, referentes ao período de 6 a 16 de junho do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor LELIO BENTES CORRÊA, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de participar, como representante do TST, da 112ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça.

Publique-se no DEJT e BI.”

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.